



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 429/GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 575/2024 – PPGI/REITORIA, de 19/03/2024, contido no Processo nº 23443.003895/2024-14,

R E S O L V E:

Art. 1º RECOMPOR o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP SH, vinculado a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

Nome	Função	Formação Profissional	Escolaridade/Área de Conhecimento	Campus
Edson Galvão Maia	Coordenador/Titular	Letras	Doutorado/Linguística, Letras e Artes	Manaus Centro
Luiz Henrique Claro Júnior	Vice-Coordenador/Titular	Biologia	Doutorado/Ciências Biológicas	Manaus Distrito Industrial
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	Membro Titular	História	Doutorado/Ciências Humanas	Manaus Centro
Ana Maria de Lucena Rodrigues	Membro Titular	Letras	Doutorado/Educação	Eirunepé
Claudina Azevedo Maximiano	Membro Titular	Ciências Sociais	Doutorado/Ciências Humanas	Manaus Zona Leste
Cleonor Crescêncio das Neves	Membro Titular	Engenharia	Doutorado/Ciências Exatas e da Terra	Manaus Distrito Industrial
Flávio Augusto Leão da Fonseca	Membro Titular	Biologia	Doutorado/Ciências Biológicas e Agrárias	Manaus Zona Leste
Josiane Rodrigues da Silva	Membro Titular	Engenharia	Doutorado/Informática	Avançado Iranduba
Laís Alves da Gama	Membro Titular	Agronomia	Doutorado/Ciências Biológicas e Agrárias	Manaus Zona Leste
Tarcísio Serpa Normando	Membro Titular	História	Doutorado/Ciências Humanas	Manaus Centro

Art. 2º Determinar o período de 3 (três) anos para o mandato dos membros, em conformidade ao item I.4, da Resolução CNS nº 370/2007.

Art. 3º À PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PPGI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 1315/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 26 de Março de 2024

Port._n_429.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 15:57)

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1315**, ano: **2024**, tipo: **null**, data de Assinatura: **26/03/2024** e o código de
verificação: **71768faaa5**